



**Olá, participante.**

Informamos que será realizada a implementação do CNPJ alfanumérico em todos os sistemas e ativos da CERC, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2.229, de 15 de outubro de 2024.

Com o objetivo de apoiar a adaptação dos participantes ao novo padrão de identificação cadastral, a funcionalidade estará disponível para testes em ambiente de homologação, conforme o cronograma abaixo:

| Ativo                | Data de Liberação para Testes |            |            |
|----------------------|-------------------------------|------------|------------|
|                      | API                           | Tela       | Arquivo    |
| CIR                  | 04/03/2026                    | 20/04/2026 | 20/04/2026 |
| CCI                  | 04/03/2026                    | 20/04/2026 | 20/04/2026 |
| DC                   | 04/03/2026                    | 20/04/2026 | 20/04/2026 |
| CCB                  | 04/03/2026                    | 20/04/2026 | 20/04/2026 |
| CCCB                 | 04/03/2026                    | 20/04/2026 | 20/04/2026 |
| CDCA                 | 04/03/2026                    | 20/04/2026 | 20/04/2026 |
| CPR                  | 04/03/2026                    | 20/04/2026 | 20/04/2026 |
| Duplicatas           | 30/03/2026                    | 30/03/2026 | 30/03/2026 |
| Imobiliário          | 30/04/2026                    | 30/04/2026 | 30/04/2026 |
| Arranjo de Pagamento | 18/05/2026                    | 18/05/2026 | 18/05/2026 |

A disponibilização em ambiente de produção ocorrerá a partir de julho de 2026, em linha com o cronograma estabelecido no normativo vigente.

Recomendamos que os testes sejam realizados no ambiente de homologação, a fim de assegurar a compatibilidade dos sistemas integrados com o novo formato de CNPJ.

Eventuais orientações adicionais, bem como eventuais ajustes de cronograma, serão comunicados oportunamente.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais através do nosso [portal do cliente](#).

Time de Operações CERC